

Lei n.º 6.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas

H. Louis Darmann, Prefeito Municipal de Férias de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fassa a clamar-se rua Fd. Basuaca, a atual rua J, sua extensão começa na Avenida Brasil, rumo à travessia da Central do Brasil.

Art. 2º - As despesas de emplacamento correm por conta do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Férias de Vasconcelos, em 14 de março de 1958

H. Louis Darmann  
Prefeito Municipal